



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 400/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o que determina a Lei Municipal 365/2010, de 25 de maio de 2010, em seu Art. 41;

**R E S O L V E:**

ART. 1º. – Promover a mudança de classe da servidora pública municipal, **EDNA MARIA PINHEIRO DA SILVA COSTA**, ocupante do Cargo de Professora, sob a matrícula 0011009, da classe **C para D**.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2022.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 23 de agosto de 2022.

*Manuel Gustavo de Araújo Moreira*  
Prefeito Municipal